



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSB2400330417

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	090			CONTRATO
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP

PAULO BENTO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Setembro 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210734987 em 04/09/2024 da Empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190 e protocolo 243225598 - 03/09/2024. Autenticação: 86B35CB9181144F55CCF1F168DDF4405DC343A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/322.559-8 e o código de segurança 3c3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/322.559-8	RSB2400330417	03/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	03/09/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



CONTRATO SOCIAL DE EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

DANILO OSNEI HARTMANN, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 06/12/1979, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 943.553.710-34, identidade: 1063779795, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): LOTEAMENTO TEBALDI, número SN, bairro CENTRO, município PAULO BENTO - RS, CEP: 99.718-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA RS 211 KM 16,9, número 171, bairro INTERIOR, município PAULO BENTO - RS, CEP: 99.718-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 03/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DANILO OSNEI HARTMANN	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210734987 em 04/09/2024 da Empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190 e protocolo 243225598 - 03/09/2024. Autenticação: 86B35CB9181144F55CCF1F168DDF4405DC343A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/322.559-8 e o código de segurança 3c3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/8

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **DANILO OSNEI HARTMANN**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia EF INDUSTRIA DE PAPEIS.

Cláusula Décima Primeira -

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e o preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Décima Segunda -

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: O(s) sócio(s) não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210734987 em 04/09/2024 da Empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190 e protocolo 243225598 - 03/09/2024. Autenticação: 86B35CB9181144F55CCF1F168DDF4405DC343A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/322.559-8 e o código de segurança 3c3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/8

Cláusula Décima Terceira -

É vedado ao administrador, a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Décima Quarta -

O administrador em exercício terá direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

Cláusula Décima Quinta - A(s) parte(s) elege(m) o foro PAULO BENTO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Paulo Bento/RS, 3 de setembro de 2024.

DANILO OSNEI HARTMANN: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210734987 em 04/09/2024 da Empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190 e protocolo 243225598 - 03/09/2024. Autenticação: 86B35CB9181144F55CCF1F168DDF4405DC343A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/322.559-8 e o código de segurança 3c3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/322.559-8	RSB2400330417	03/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	03/09/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, de NIRE 4321073498-7 e protocolado sob o número 24/322.559-8 em 03/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210734987, em 04/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Célio Luiz Levandovski.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/09/2024

Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 04/09/2024, às 08:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/322.559-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 04 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210734987 em 04/09/2024 da Empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190 e protocolo 243225598 - 03/09/2024. Autenticação: 86B35CB9181144F55CCF1F168DDF4405DC343A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/322.559-8 e o código de segurança 3c3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/12/2025

Identificação

Inscrição Estadual	486/0003046
CNPJ	57.142.749/0001-90
Razão Social	EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Nome Fantasia	EF INDUSTRIA DE PAPEIS

Endereço

Logradouro	ROD RS 211	Complemento	KM 17,9
Número	171	U.F.	RS
Bairro/Distrito			
Município	PAULO BENTO		
CEP	99718-000		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	1742799 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICOE HIGIENICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Secundario	1749400 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDulado NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
Data Abertura	04/09/2024		
Situação Cadastral	ATIVO		
Vigente⁽¹⁾			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SEI 25.12.000001734-2

À Companhia de Processamento de dados do município de Porto Alegre - PROCEMPA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Danilo Osnei Hartmann, portador do RG nº 1063779795 e inscrito no CPF sob o nº 943.553.710-34, declara, de acordo com o art. 38, I a VIII, da Lei 13.303/2016, sob as penas da Lei, para fins de participação na Licitação Eletrônica 65/25, que:

1. Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
2. Não se encontra suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
3. Não foi declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
4. Não é constituída por sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
5. Não possui administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
6. Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7. Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
8. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
9. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - a) dirigente ou empregado da PROCEMPA cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 - b) autoridade do ente público a que a PROCEMPA esteja vinculada.
10. Não é constituída por sócio ou administrador que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a PROCEMPA há menos de 6 (seis) meses.
11. Declara que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.
12. Declara que não está sob efeito de uma Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

13. Declara, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Paulo Bento, 9 de dezembro de 2025.

DANILO
OSNEI
HARTMANN:9
4355371034

Assinado de forma
digital por DANIEL
OSNEI
HARTMANN:9435537
1034
Dados: 2025.12.02
15:51:18 -03'00'

Representante legal

Danilo Osnei Hartmann

RG: 1063779795 | CPF: 943.553.710-34

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, n° 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SEI 25.12.000001734-2

À Companhia de Processamento de dados do município de Porto Alegre – PROCEMPA

DECLARAÇÃO DE CONTEMPORANEIDADE

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, n° 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Danilo Osnei Hartmann, portador do RG nº 1063779795 e inscrito no CPF sob o nº 943.553.710-34, declara, sob as penas da lei, que os documentos apresentados para fins de habilitação jurídica permanecem válidos, corretos e contemporâneos, não havendo qualquer fato superveniente que altere as informações neles contidas.

Paulo Bento, 9 de dezembro de 2025.

DANILO OSNEI  Assinado de forma digital
HARTMANN:943 HARTMANN:94355371034
55371034 Dados: 2025.12.11 17:22:34
-03'00'

Representante legal

Danilo Osnei Hartmann

RG: 1063779795 | CPF: 943.553.710-34

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SEI 25.12.000001734-2

À Companhia de Processamento de dados do município de Porto Alegre - PROCEMPA

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Danilo Osnei Hartmann, portador do RG nº 1063779795 e inscrito no CPF sob o nº 943.553.710-34, declara que dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica.

Paulo Bento, 9 de dezembro de 2025.

DANILO
OSNEI
HARTMANN:9
4355371034

Assinado de forma
digital por DANIL
OSNEI
HARTMANN:94355371
034
Dados: 2025.12.02
15:50:15 -03'00'

Representante legal

Danilo Osnei Hartmann

RG: 1063779795 | CPF: 943.553.710-34

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SEI 25.12.000001734-2

À Companhia de Processamento de dados do município de Porto Alegre - PROCEMPA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Danilo Osnei Hartmann, portador do RG nº 1063779795 e inscrito no CPF sob o nº 943.553.710-34, declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação Eletrônica 65/25, que todos os documentos apresentados são verdadeiros e que as cópias reproduzem fielmente os originais, responsabilizando-me pessoalmente, nas esferas cível, administrativa e criminal, pela veracidade desta declaração.

Paulo Bento, 9 de dezembro de 2025.

DANILO
OSNEI
HARTMANN:9
34
4355371034

Assinado de forma
digital por DANIL
OSNEI
HARTMANN:943553710
Dados: 2025.12.02
15:51:03 -03'00'

Representante legal

Danilo Osnei Hartmann

RG: 1063779795 | CPF: 943.553.710-34

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EF IND DE PAPEIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 486/0003046

CNPJ: 57.142.749/0001-90



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ 57.142.749/0001-90
ROD RS 211 KM 16,9 N° 171 INTERIOR PAULO BENTO RS

DECLARAÇÃO DE EPP

Eu **CRISTIANO ROBERTO FASSINA**, brasileiro, casado, contador registrado no CRC/RS sob nº 69779, com Escritório de Contabilidade situado na Av. Ângelo A. Gasparetto, 426, sala 03, centro, município de Jacutinga/RS, declaro sob penas de Lei que a empresa **EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**, com sede na Rod. RS 211 Km 16,9 nº 171, município de Paulo Bento/RS, devidamente inscrita sob CNPJ 57.142.749/0001-90, está sob minha responsabilidade e está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, conforme previstos nos art. 72 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

E por ser verdade firmo e assino o presente.

Paulo Bento/ RS, 01 de dezembro de 2025.

CRISTIANO ROBERTO
FASSINA:91718481004

Assinado de forma digital por

CRISTIANO ROBERTO

FASSINA:91718481004

Dados: 2025.12.01 08:40:50 -03'00'

Cristiano Roberto Fassina

Contador

DANILO OSNEI
HARTMANN:943553
71034

Assinado de forma digital por

DANILO OSNEI

HARTMANN:94355371034

Dados: 2025.12.01 08:44:11 -03'00'

DANILO OSNEI HARTMANN

Empresário

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SEI 25.12.000001734-2

À Companhia de Processamento de dados do município de Porto Alegre - PROCEMPA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Danilo Osnei Hartmann, portador do RG nº 1063779795 e inscrito no CPF sob o nº 943.553.710-34, declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação Eletrônica 65/25, que é considerada:

() microempresa, conforme o artigo 3º, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e o regulamento consubstanciado no Decreto nº 8.538/2015.

(X) empresa de pequeno porte, conforme o artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 123/2006 e o regulamento consubstanciado no Decreto nº 8.538/2015.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015.

Por fim, a empresa declara que, na hipótese de ser proclamada vencedora do certame, promoverá a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Paulo Bento, 9 de dezembro de 2025.

DANILÓ OSNEI Assinado de forma digital
por DANILÓ OSNEI
HARTMANN:9 HARTMANN:94355371034
4355371034 Dados: 2025.12.02
15:50:34 -03'00'

Representante legal

Danilo Osnei Hartmann

RG: 1063779795 | CPF: 943.553.710-34

Declaração de capacidade financeira

Declaro que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90. Esses índices foram obtidos no(s) Balanço(s) Patrimonial(is) de cada exercício fiscal apresentado.

Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometo-me a apresentar todos os documentos ou informações que comprovará as demonstrações.

São as demonstrações:

Balanço ano 2024:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez Geral = LG = $\frac{(AC+RLP)}{(PC+PNC)}$	LG = $\frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$	70,46
Solvência Geral = SG = $\frac{AT}{(PC+PNC)}$	SG = $\frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$	70,46
Liquidez Corrente = LC = $\frac{AC}{PC}$	LC = $\frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$	70,46
Liquidez Instantânea = LI = $\frac{AD}{PC}$	LI = $\frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$	70,46
Gerência de capitais de terceiros = Capital 3º = $\frac{P}{PL}$	Capital 3º = $\frac{93.798,60}{92.567,44} = 1,01$	1,01
Grau de endividamento = IEG = $\frac{(PC+PNL)}{PL}$	IEG = $\frac{1.331,60}{92.567,44} = 0,01$	0,01

Legenda:

AC - Ativo Circulante

PC - Passivo Circulante

AP - Ativo Permanente

PNC - Passivo Na o Circulante

AT - Ativo Total

RLP - Realizável a Longo Prazo

Paulo Bento, 07 de julho de 2025.

CRISTIANO ROBERTO
FASSINA:917184810
04

Cristiano Roberto Fassina
Contador
CRC: 69779/0

DANILO OSNEI Assinado de forma digital
por DANIEL OSNEI
HARTMANN:94 HARTMANN:94355371034
355371034 Dados: 2025.07.07 17:26:21
-03'00'

Danilo Osnei Hartmann
Representante legal
RG: 1063779795
CPF: 943.553.710-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190, Endereço - RODOVIA RS 211, KM 16,9, N 171, INTERIOR, PAULO BENTO-RS, CEP 99718-000.

1 de dezembro de 2025, às 08:23:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2b3e05bd8b27f881ad96572ed9190b03**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.142.749/0001-90

Razão Social: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

Endereço: ROD RS 211 KM 16,9 171 / INTERIOR / PAULO BENTO / RS / 99718-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2025 a 22/12/2025

Certificação Número: 2025112301596302316112

Informação obtida em 01/12/2025 08:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Bento, através do Setor de Vigilância Sanitária, **Declara** para os devidos fins, que a atividade relativa à fabricação, segregação e embalagem dos produtos: papel higiênico, papel toalha e guardanapo, NÃO está sujeita à regulamentação sanitária, nos termos da RDC ANVISA Nº 211/2005.

Esta Declaração é válida até 29/08/2026.

Paulo Bento, 29 de agosto de 2025.


ROSE DALAGNOL
Secretaria Municipal de Saúde

Solicitante:
EF Industria de Papéis Ltda
CNPJ: 57.142.749/0001-90

Avenida Imás Consolata, 189 – CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS
Fone: (54) 3613 0308 e-mail: saude.paulobento@gmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/11/2025 16:33:54 que o documento de hash (SHA-256)
30a6e60255c7fa9eb15061a5481a0d623061635b83166b032fa3d8c47a742e0e foi validado em 28/11/2025 16:27:16 através da transação blockchain
0x2de78f4413399a45cb42330199aa2030b05a40baef2de0bf5114d50b291520cc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298014)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30a6e60255c7fa9eb15061a5481a0d623061635b83166b032fa3d8c47a742e0e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 298014** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Isenção Alvará EF Papéis - 29.08.2026**", cujo assunto é descrito como "**Isenção Alvará EF Papéis - 29.08.2026**", faz prova de que em **28/11/2025 16:26:37**, o responsável **Ef Industria de Papeis Ltda (57.142.749/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ef Industria de Papeis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/11/2025 16:33:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2de78f4413399a45cb42330199aa2030b05a40bacf2de0bf5114d50b291520cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **EF IND DE PAPEIS LTDA**

CNPJ base: **57.142.749/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38517414**
Autenticação: **48932072**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:58 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **0A77.7DE8.F1E8.4F73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Secretaria Municipal da Fazenda**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**

CPF/CNPJ.....: **57.142.749/0001-90**

Insc. Municipal.: **714**

Endereço.....: **Rodovia RS 211, 171**

Bairro.....: **Bairros**

Cidade.....: **Paulo Bento**

Atividade(s).....:

1742-7/99 Fabrica de Papel para uso domestico e higenico-san

4761-0/03 Comercio de artigos de papelaria

4789-0/99 Comércio Varejista de produtos

1741-9/02 Fabrica de papel, cartolina, papel-cartão e papela

4646-0/02 Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal

4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens

4647-8/01 comercio atacadista de artigos de escritório e
papaelaria

4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos quimicos e
petroquímicos não es

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de
uso pessoal e

Certificamos que até a presente data não constam
inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código
Tributário Nacional, e não elide o direito de a Fazenda Pública
Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar,
a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do
exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
transparencia.paulobento.rs.gov.br:8080/servonline/

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/12/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 257142749000190

Emitida às 08:27:27 do dia 01/12/2025.

Código de Autenticidade 337D.1C2D

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: EF Indústria de Papéis LTDA CNPJ: 57.142.749/0001-90
Inscrição Estadual: 486/0003046 Inscrição Municipal: 714
Endereço: Rodovia RS 211, Km 16,9, n° 171 Bairro: Interior
Cidade/UF: Paulo Bento/RS CEP: 99718-000
E-mail: papeisef@gmail.com Telefone: (54) 9 9151-5864
Dados bancários: Banco Cresol (133) Agência: 5504 Conta: 61279-0

Representante Legal: Danilo Osnei Hartmann
CPF: 943.553.710-34 RG: 1063779795 SJS/II RS
Endereço: Loteamento Tebaldi, n° 690 Bairro: Interior
Cidade/UF: Paulo Bento/RS CEP: 99718-000
E-mail: papeisef@gmail.com Telefone: (54) 9 9151-5864

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de garantia: Para todos os itens, 12 (doze) meses.
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.
Prazo de entrega: 14 (quatorze) dias.
Local de entrega: Conforme solicitação da administração.

**À Companhia de Processamento de dados do município de Porto Alegre - PROCEMPA
Pregão Eletrônico nº 65/2025 | Processo SEI 25.12.000001734-2**

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor un.	Valor total
1	5.040	Rolo	Papel higiênico em rolo, em fardos contendo 8 rolos, cada (total 630 fardos), medida do rolo 10 cm (l) x 240~300 m (c), folha dupla, 100% celulose, biodegradável e não perecível, cor branca, papel absorvente, neutro, macio, de primeira qualidade.	Claramax	R\$ 10,00	R\$ 50.400,00
2	4.020	Rolo	Papel toalha em rolo, em fardos contendo 6 rolos, cada (total 670 fardos), medida do rolo 20 cm (l) x 200 m (c), folha simples gofrada, branca, elaborada com 100% fibras naturais, gramatura mínima de 32 g/m ² , papel absorvente e que não esfarele quando umedecido, neutro, macio, de primeira qualidade.	Elitchê Papéis	R\$ 12,96	R\$ 52.099,20

Valor total: R\$ 102.499,20

Valor total: Cento e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos.

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, declara:

- Que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.
- Que conhece e aceita todas as condições inseridas neste edital e seus anexos, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto, e que atende plenamente todos os requisitos necessários para a habilitação e propostas, exigidos para participar do Pregão Eletrônico, como empresa do ramo, compatível com o objeto licitado, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei

nº 10.520, de 17/07/2002.

3. Que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

4. Declara, para os fins de direito, na qualidade de licitante, que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

5. Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

6. Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7. Declara, ainda, que está enquadrada no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

8. A empresa se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Administração responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. Declara ainda, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Edital, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Paulo Bento, 9 de dezembro de 2025.

DANILO OSNEI
HARTMANN:9435
5371034

Assinado de forma digital por
DANILO OSNEI
HARTMANN:94355371034
Dados: 2025.12.09 14:42:48
-03'00'

Danilo Osnei Hartmann
RG: 1063779795
CPF: 943.553.710-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

Nome/Razão Social...: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ.....: 57.142.749/0001-90
Inscrição Municipal: 714
Endereço.....: Rodovia RS 211, 171, Bairros

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente Alvará de Localização e Funcionamento ao Contribuinte acima descrito, para exercer as seguintes atividades:

Fabrica de Papel para uso doméstico e higênico-sanitário.
Comércio de artigos de papelaria
Comércio Varejista de produtos
Fabrica de papel, cartolina, papel-cartão e papel.
Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de embalagens
comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal.

Paulo Bento/RS, 15 de Janeiro de 2025.


EVANDRO BARATO
Prefeito Municipal



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/11/2025 16:33:27 que o documento de hash (SHA-256) 01f83e3b8a2305383ffad2c43a640fb9678f6c8cea767330ea076c7e371b3031 foi validado em 28/11/2025 16:25:37 através da transação blockchain 0xa48e121cf27816a212df825de1c859891f46aff60e0a671a20a9fb35abfde e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298012)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **01f83e3b8a2305383ffad2c43a640fb9678f6c8cea767330ea076c7e371b3031** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 298012** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará 2025 EF Papéis - 15.01.2026**", cujo assunto é descrito como "**Alvará 2025 EF Papéis - 15.01.2026**", faz prova de que em **28/11/2025 16:25:29**, o responsável **Ef Industria de Papeis Ltda (57.142.749/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ef Industria de Papeis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/11/2025 16:33:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa48e121cf27816a212df825de1c859891f46aff60e0a671a20a9fbfff35abfde**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA					
NIRE:	4321073498-7	CNPJ:	57.142.749/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PAULO BENTO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	486/0003046		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/09/2024		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:			9
Data	18/09/2024				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
917.184.810-04	CRISTIANO ROBERTO FASSINA	Contador	RS69779/O
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/339.053-0 no dia 18/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Classificação	Descrição da Conta	Data Histórico T R A N S P O R T E:	Débito 0,00	Crédito 0,00
10101010001	Caixa Geral	04/09/2024 Abertura de Balanco Contabil com integralização de capital social em moeda corrente nacional	50.000,00	
20401010001	Capital Subscrito	04/09/2024 Abertura de Balanco Contabil com integralização de capital social do sócio/administrador Danilo Osnei Hartmann conforme registro na JUCISRS NIRE 43210734987	50.000,00	
		T O T A L D O D I A (04/09/2024) ==>	50.000,00	50.000,00
		T O T A L D O M E S de Setembro de 2024	50.000,00	50.000,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 Setembro de 2024

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

C.N.P.J.: 57.142.749/0001-90 Registro.: JUCISRS Nº.: 43210734987 Data Reg.: 04/09/2024

Pág.: 0003

ATIVO

Setembro/2024

ATIVO	50.000,00
CIRCULANTE	50.000,00
DISPONÍVEL	50.000,00
CAIXA	50.000,00
Caixa Geral	50.000,00
TOTAIS ==>	50.000,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/339.053-0 no dia 18/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 Setembro de 2024

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

C.N.P.J.: 57.142.749/0001-90 Registro.: JUCISRS Nº.: 43210734987 Data Reg.: 04/09/2024

Pág.: 0004

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Setembro/2024

PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00
Capital Subscrito	50.000,00
TOTAIS ==>	50.000,00

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

ENDEREÇO.: RODOVIA RS 21, 171, KM 17,9 - INTERIOR

CIDADE...: Paulo Bento ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 57.142.749/0001-90

CRISTIANO ROBERTO FASSINA

CRC/RS 69.779/0

Contador

CPF 917.184.810-04

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

DANILO OSNEI HARTMANN

Administrador

CPF 943.553.710-34



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/339.053-0 no dia 18/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício
Setembro de 2024

	Valor
	09/2024
(-) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(+) Venda de Produtos	0,00
(+) Prestação de Serviços	0,00
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
(-) Simples	0,00
(-) ICMS Diferencial de Aliquota	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA	0,00
(=) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0,00
(-) Custo das Mercadorias	0,00
(=) LUCRO BRUTO	0,00
(=) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
(=) DESPESAS COM PESSOAL	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Ordenados	0,00
(-) FGTS	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
(-) Despesas de Pró-Labore	0,00
(-) Despesas com Honorários Contábeis	0,00
(-) Despesas com Água e Limpeza	0,00
(-) Despesas com Serviços de Terceiros	0,00
(-) Despesas com Energia Elétrica	0,00
(-) Despesas com Mensalidades -Aluguel	0,00
(-) INSS Autônomos	0,00
(-) Contribuições	0,00
(-) Depreciação	0,00
(-) Material de expediente	0,00
(-) Despesas com uniformes	0,00
(-) Despesas com mercadorias para Uso e Consumo	0,00
(-) Despesas com Veículos	0,00
(-) Combustíveis e Lubrificantes	0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00
(-) Despesas com Multas	0,00
(-) Impostos e Taxas	0,00
(-) ICMS Diferencial de Alíquota	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
(-) Juros Passivos	0,00
(-) Despesas com cobranças	0,00
(-) Despesas bancárias	0,00
(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	0,00



**Demonstração do Resultado do Exercício
Setembro de 2024**

Valor
09/2024

(+)	OUTRAS RECEITAS	0,00
(+)	Bonificação Recebida	0,00
(+)	Juros Ativos	0,00
(+)	Receitas de Aplicações Financeiras	0,00
(+)	Distribuição de Sobras Sicredi	0,00

(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO

Reconhecemos a exatidão do(a) presente Demonstração do Resultado do Exercício referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA..: EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

ENDEREÇO..: RODOVIA RS 21, 171, KM 17,9 - INTERIOR

CIDADE...: Paulo Bento ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 57.142.749/0001-90

CRISTIANO ROBERTO FASSINA
CRC/RS 69.779/0
Contador
CPF 917.184.810-04

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
DANILO OSNEI HARTMANN
Administrador
CPF 943.553.710-34



N O T A S E X P L I C A T I V A S
04/09/2019 A 11/09/2024

Nota 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, com sede na Rod. RS 211 Km 16,9 nº 171, Paulo Bento /RS, foi constituída em 09 de setembro de 2024, tendo iniciado suas operações nessa mesma data. As atividades principais são fabricação de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

Nota 2 SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas Médias Empresas, consubstanciado na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC no. 1.255 de 10 de dezembro de 2009 que aprovou a NBCT 19.41. Estando também em conformidade com a ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

Nota 3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro, as disponibilidades estavam representadas como segue:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Caixa	R\$50.000,00	

Nota 4 REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A forma de Tributação adotada pela Empresa foi o Simples Nacional - Lei complementar nº 123/06.

Nota 5 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$50.000,00 totalmente integralizado na data de constituição.

Jacutinga, 18 de setembro de 2024.



Carta de Responsabilidade da Administração

Paulo Bento/RS, 30 de Setembro de 2024

À
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CRISTIANO ROBERTO FASSINA
CRC n.º /0
Endereço: Av. Angelo A. Gasparetto 426 sala 03 Centro
Jacutinga - RS CEP: 99.730-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ 57.142.749/0001-90, que as informações relativas ao período base Setembro de 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em (2024);
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado (SISTEMA EM USO), são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CRISTIANO ROBERTO FASSINA
CRC/RS 69.779/0
Contador
CPF 917.184.810-04

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
DANILO OSNEI HARTMANN
Administrador
CPF 943.553.710-34



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA					
NIRE:	4321073498-7	CNPJ:	57.142.749/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PAULO BENTO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	486/0003046		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/09/2024				

Dados do Livro							
Finalidade:	DIARIO						
Número de ordem:	1		Data assinatura:	18/09/2024			
Quantidade de páginas:	9						
Período de escrituração							
Início:	04/09/2024		Fim:	18/09/2024			
Período de retificação:							
Início:			Fim:				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
917.184.810-04	CRISTIANO ROBERTO FASSINA	Contador	RS69779/O
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	Administrador	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175796838 em 26/09/2024. Assinado Eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/339.053-0	GqLx

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Nire:	
CNPJ:	57.142.749/0001-90
Município:	PAULO BENTO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/09/2024 - 18/09/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
917.184.810-04	CRISTIANO ROBERTO FASSINA	RS69779/O	18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN		18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2024, às 16:25.

Porto Alegre, quinta-feira, 26 de setembro de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/339.053-0.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA					
NIRE:	4321073498-7	CNPJ:	57.142.749/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PAULO BENTO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	4860003046		Inscrição Municipal:	714	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/09/2024		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	25		
Data	11/03/2025				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
917.184.810-04	CRISTIANO ROBERTO FASSINA	Contador	RS69779/O
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/090.140-4 no dia 11/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Em 31 Dezembro de 2024

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

C.N.P.J.: 57.142.749/0001-90 Registro.: JUCISRS Nº.: 43210734987 Data Reg.: 04/09/2024

Pág.: 0018

A T I V O

Dezembro/2024

ATIVO	93.898,60
CIRCULANTE	93.798,60
DISPONÍVEL	93.798,60
CAIXA	49.448,10
Caixa Geral	49.448,10
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	44.350,50
Banco Cresol	44.350,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100,00
INVESTIMENTOS	100,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	100,00
Conta Capital Cresol	100,00
T O T A I S ==>	93.898,60



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/090.140-4 no dia 11/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Em 31 Dezembro de 2024

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

C.N.P.J.: 57.142.749/0001-90 Registro.: JUCISRS Nº.: 43210734987 Data Reg.: 04/09/2024

Pág.: 0019

P A S S I V O + P A T R I M Ó N I O L Í Q U I D O

Dezembro/2024

PASSIVO	93.898,60
PASSIVO CIRCULANTE	1.331,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	775,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	775,84
SIMPLES a Pagar	775,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	155,32
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	155,32
INSS a Pagar	155,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	400,00
Honorários Contábeis a Pagar	400,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.567,44
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00
Capital Subscrito	50.000,00
RESERVAS DE LUCROS	42.567,44
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	42.567,44
Reservas de Lucros a Distribuir	42.567,44
T O T A I S ==>	93.898,60

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 93.898,60 (NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA...: EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

ENDEREÇO.: RODOVIA RS 21, 171, KM 17,9 - INTERIOR

CIDADE...: Paulo Bento ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 57.142.749/0001-90

CRISTIANO ROBERTO FASSINA

CRC/RS 69779/0-0

Contador

CPF 917.184.810-04

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

DANILO OSNEI HARTMANN

Administrador

CPF 943.553.710-34



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/090.140-4 no dia 11/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
09/2024 a 12/2024

Valor
09/2024 a 12/2024

(+)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	68.041,02 CR
(+)	Venda de Mercadorias	9.704,27 CR
(+)	Venda de Produtos	58.336,75 CR
(-)	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.091,32 DB
(-)	Simples	1.985,72 DB
(-)	Devolução de Vendas -Revenda	2.105,60 DB
(=)	RECEITA LIQUIDA	63.949,70 CR
(-)	CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS E SERVIÇOS	10.363,00 DB
(-)	Custo dos Produtos Vendidos	7.005,00 DB
(-)	Custo das Mercadorias Vendidas	3.358,00 DB
(=)	LUCRO BRUTO	53.586,70 CR
(-)	DESPESAS OPERACIONAIS	11.019,26 DB
(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.449,73 DB
(-)	Despesas com Honorários Contábeis	2.402,00 DB
(-)	Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	518,78 DB
(-)	Despesas com Viagens	9,80 DB
(-)	Despesas com Alimentação	1.096,45 DB
(-)	Despesas com Hospedagem	150,00 DB
(-)	Serviços de Terceiros	462,30 DB
(-)	Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	810,40 DB
(-)	DESPESAS COM PESSOAL	5.506,80 DB
(-)	Pró Labore	5.506,80 DB
(-)	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	62,73 DB
(-)	Despesas com Impostos e Taxas	62,73 DB
(=)	RESULTADO OPERACIONAL	42.567,44 CR

(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO **42.567,44 CR**

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA..: EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

ENDEREÇO..: RODOVIA RS 21, 171, KM 17,9 - INTERIOR

CIDADE...: Paulo Bento ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 57.142.749/0001-90



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/090.140-4 no dia 11/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

344-EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
C.N.P.J: 57.142.749/0001-90
Registro: JUCISRS

Nº: 43210734987

Pág.: 0021

Data Reg: 04/09/2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
09/2024 a 12/2024

Valor
09/2024 a 12/2024

CRISTIANO ROBERTO FASSINA
CRC/RS 69779/0-0
Contador
CPF 917.184.810-04

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
DANILO OSNEI HARTMANN
Administrador
CPF 943.553.710-34



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/090.140-4 no dia 11/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
09/2024 a 12/2024

Valor
09/2024 a 12/2024

(+)	Resultado do Exercício	42.567,44 CR
(-)	Constituição de Reservas	(42.567,44)

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA..: EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

ENDEREÇO.: RODOVIA RS 21, 171, KM 17,9 - INTERIOR

CIDADE...: Paulo Bento ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 57.142.749/0001-90

CRISTIANO ROBERTO FASSINA
CRC/RS 69779/0-0
Contador
CPF 917.184.810-04

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
DANILO OSNEI HARTMANN
Administrador
CPF 943.553.710-34



N O T A S E X P L I C A T I V A S

04/09/2024 A 31/12/2024

Nota 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, com sede na Rodovia RS211, 171 – Paulo Bento/RS. As atividades principais são fabricação de produtos de papel de uso doméstico e higiênico sanitário.

Nota 2 SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1002, de 18 de novembro de 2021. Para as demonstrações e os registros contábeis é adotado o Regime de Competência.

Nota 3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores de caixa e equivalentes de caixa estão integralmente disponíveis para uso da empresa.

Nota 4 REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A forma de Tributação adotada pela Empresa foi o Simples Nacional.

Nota 5 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$50.000,00 integralizado e assim distribuído:

SÓCIO	2024			2023		
	Quotas	Valor (R\$)	%	Quotas	Valor (R\$)	%
Danilo Osnei Hartmann		50.000,00	100			

Nota 6 RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	2024	2023
Resultado do Exercício	R\$42.567,44	

O resultado foi reconhecido na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido.

Nota 7 RESERVAS DE LUCROS/CAPITAL

O saldo positivo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados foi destinado para a conta Reservas de Lucros a Distribuir no Patrimônio Líquido.



Carta de Responsabilidade da Administração

Paulo Bento/RS, 31 de Dezembro de 2024

À
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CRISTIANO ROBERTO FASSINA
CRC n.º /O
Endereço: Av. Angelo A. Gasparetto 426 sala 03 Centro
Jacutinga - RS CEP: 99.730-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ 57.142.749/0001-90, que as informações relativas ao período base 09/2024 a 12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em (2024);

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado (SISTEMA EM USO), são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CRISTIANO ROBERTO FASSINA
CRC/RS 69779/O-0
Contador
CPF 917.184.810-04

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
DANILO OSNEI HARTMANN
Administrador
CPF 943.553.710-34



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA					
NIRE:	4321073498-7	CNPJ:	57.142.749/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PAULO BENTO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	4860003046		Inscrição Municipal:	714	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/09/2024				

Dados do Livro							
Finalidade:	DIARIO						
Número de ordem:	2		Data assinatura:	11/03/2025			
Quantidade de páginas:	25						
Período de escrituração							
Início:	19/09/2024		Fim:	31/12/2024			
Período de retificação:							
Início:			Fim:				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
917.184.810-04	CRISTIANO ROBERTO FASSINA	Contador	RS69779/O
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/090.140-4 no dia 11/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175820235 em 13/03/2025. Assinado Eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/090.140-4	ElkU

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Nire:	
CNPJ:	57.142.749/0001-90
Município:	PAULO BENTO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	19/09/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
917.184.810-04	CRISTIANO ROBERTO FASSINA	RS69779/O	11/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação			

943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN		13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação			



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 13/03/2025, às 09:06.

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de março de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/090.140-4.



Declaração de capacidade financeira

Declaro que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90. Esses índices foram obtidos no(s) Balanço(s) Patrimonial(is) de cada exercício fiscal apresentado.

Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometo-me a apresentar todos os documentos ou informações que comprovará as demonstrações.

São as demonstrações:

Balanço ano 2024:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez Geral = LG = $\frac{(AC+RLP)}{(PC+PNC)}$	LG = $\frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$	70,46
Solvência Geral = SG = $\frac{AT}{(PC+PNC)}$	SG = $\frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$	70,46
Liquidez Corrente = LC = $\frac{AC}{PC}$	LC = $\frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$	70,46
Liquidez Instantânea = LI = $\frac{AD}{PC}$	LI = $\frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$	70,46
Gerência de capitais de terceiros = Capital 3º = $\frac{P}{PL}$	Capital 3º = $\frac{93.798,60}{92.567,44} = 1,01$	1,01
Grau de endividamento = IEG = $\frac{(PC+PNL)}{PL}$	IEG = $\frac{1.331,60}{92.567,44} = 0,01$	0,01

Legenda:

AC - Ativo Circulante

PC - Passivo Circulante

AP - Ativo Permanente

PNC - Passivo Na o Circulante

AT - Ativo Total

RLP - Realizável a Longo Prazo

Paulo Bento, 07 de julho de 2025.

CRISTIANO ROBERTO Assinado de forma digital por
FASSINA:9171848100 CRISTIANO ROBERTO
4 Dados: 2025.10.07 16:28:22
-03'00'

Cristiano Roberto Fassina
Contador
CRC: 69779/0

DANILO OSNEI Assinado de forma digital
HARTMANN:94 por DANIEL OSNEI
355371034 HARTMANN:94355371034
Dados: 2025.10.07 16:23:00
-03'00'

Danilo Osnei Hartmann
Representante legal
RG: 1063779795
CPF: 943.553.710-34



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321073498-7	57.142.749/0001-90	04/09/2024	03/09/2024

Endereço Completo:

RODOVIA RS 211 KM 16,9 171 - BAIRRO INTERIOR CEP 99718-000 - PAULO BENTO/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDulado PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDulado, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	xxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/04/2025

Número: 10991205

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				

Nire CNPJ Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005366705 e visualize a certidão)



25/437.800-5



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2025 08:37

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005366705 e visualize a certidão)



25/437.800-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.142.749/0001-90

Certidão nº: 73069780/2025

Expedição: 01/12/2025, às 08:19:32

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.142.749/0001-90**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.142.749/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EF INDUSTRIA DE PAPEIS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD RS 211 KM 16,9	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 99.718-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO PAULO BENTO	UF RS
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPEISEF@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9151-5864
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2025 às 08:20:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**